



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

**ATA N.º 209/CNE/XV**

No dia oito de janeiro de dois mil e dezanove teve lugar a reunião número duzentos e nove da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, João Tiago Machado, Álvaro Saraiva, Jorge Miguéis, Mário Miranda Duarte e Sérgio Gomes da Silva.-----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, Sérgio Gomes da Silva, Suplente do Secretário da Comissão.-----

**1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Não foram abordados quaisquer assuntos no período antes da ordem do dia. ---

**2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

Atas

**2.01 - Ata da reunião plenária n.º 208/CNE/XV, de 3 de janeiro**

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 208/CNE/XV, de 3 de janeiro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

Orçamento 2019

**2.02 - Alteração orçamental n.º 1/2019**

A Comissão aprovou, por unanimidade, a proposta de alteração orçamental que consta do documento em anexo à presente ata, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Regimento da Comissão Nacional de Eleições. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

### **2.03 - Comunicação do Secretário-Geral da Assembleia da República**

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, relativa às dotações a transferir para a CNE, que consta em anexo à presente ata. -----

#### Expediente

### **2.04 - Comunicação do Centro Nacional de Cibersegurança – trabalhos de preparação para o exercício ExNCS19**

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, indicar a Coordenadora dos Serviços, Dr.<sup>a</sup> Ilda Rodrigues, para estar presente na reunião de 9 de janeiro a realizar no Centro Nacional de Cibersegurança, que se fará acompanhar de técnicos, se assim o entender. -----

O Senhor Dr. Francisco José Martins entrou na reunião no presente ponto da ordem de trabalhos, tendo participado na deliberação. -----

### **2.05 - Comunicação da Direção Geral de Assuntos Europeus do MNE – “Pacote eleições livres e justas” – Rede nacional de cooperação eleitoral e Rede europeia de cooperação eleitoral**

Nos termos do artigo 5.º do Regimento e atendendo à urgência do assunto, os Membros foram chamados a deliberar sobre a documentação que lhes foi remetida por correio eletrónico no dia 7 de janeiro, através do qual foi aprovado o documento que contém os contributos da Comissão, com vista à reunião entre a REPER de Portugal e a Comissão Europeia, de hoje. A correspondência eletrónica trocada e respetiva documentação, que serve como ata aprovada, consta em anexo à presente ata. -----

### **2.06 - Comunicação da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas do MNE - Pedido de parecer sobre o recenseamento eleitoral dos funcionários dos serviços periféricos externos do MNE**





COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

*Sergio*

A Comissão apreciou a comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou encarregar os serviços de apresentar proposta de deliberação, de acordo com as orientações dadas, a submeter à próxima reunião plenária. -----

Esclarecimento Eleitoral

**2.07 - Campanha de esclarecimento cívico PE-2019 - Plano de meios atualizado**

A Comissão apreciou o plano de meios atualizado, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, aprová-lo quanto à divulgação em território nacional e solicitar a reformulação da proposta de divulgação no estrangeiro, de acordo com as orientações dadas, com vista a uma maior incidência no espaço europeu, sem prejuízo dos limites orçamentais definidos no caderno de encargos. -----

**2.08 - Revisão das “respostas às perguntas frequentes” que constam do sítio – Voto em mobilidade / antecipado em Portugal**

A Comissão apreciou a proposta de revisão em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações às “Respostas às perguntas frequentes” em causa, introduzindo alguns melhoramentos, nos termos que constam do documento em anexo à presente ata. -----

**2.09 - Revisão das “respostas às perguntas frequentes” que constam do sítio – Voto antecipado no estrangeiro**

A Comissão apreciou a proposta de revisão em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações às “Respostas às perguntas frequentes” em causa, introduzindo alguns melhoramentos, nos termos que constam do documento em anexo à presente ata. -----

O Senhor Dr. Francisco José Martins pediu a palavra para solicitar que, de futuro, seja aditada à documentação de apoio às reuniões a legislação que for



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

sendo publicada em Diário da República, com interesse para a atividade da Comissão, como era o caso da Portaria n.º 7/2019, publicada hoje. -----

Processos AL-INT 2019

**2.10 - Participação do Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira (Águeda) sobre a falta de marcação de eleições intercalares e de nomeação da comissão administrativa - Processo AL-INT.P-PP/2018/3**

A Comissão, tendo presente a Informação n.º I-CNE/2019/2, que consta em anexo à presente ata, deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Dr. Jorge Miguéis e a abstenção do Senhor Dr. Mário Miranda Duarte, aprovar a proposta dela constante que, a seguir, se transcreve: -----

*«O primeiro candidato da lista mais votada para a assembleia de freguesia da União de freguesias de Travassô e Óis da Ribeira remeteu à Comissão Nacional de Eleições uma participação na qual refere que, na sequência das eleições de 1 de outubro de 2017, por não haver acordo entre as forças políticas representadas, não foi possível proceder à eleição dos vogais da junta de freguesia e da mesa da assembleia de freguesia, pelo que o presidente da junta de freguesia e todos os elementos efetivos e suplentes da lista mais votada renunciaram aos respetivos mandatos.*

*Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e do n.º 2 do artigo 222.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais compete ao membro do Governo responsável pela área das autarquias locais a marcação do dia da realização das eleições intercalares, no prazo máximo de 30 dias.*

*Conforme dispõe o n.º 1 do artigo 223.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, sempre que haja lugar à realização de eleições intercalares é nomeada uma comissão administrativa, cuja composição obedece ao disposto no artigo 224.º da mesma lei, sendo a respetiva designação da competência do membro do Governo responsável pela área da administração interna.*

*A situação relatada na participação terá sido comunicada pelo participante ao Senhor Ministro da Administração Interna em 15 de outubro de 2018, que é também o membro*





COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

*do Governo responsável pela área das autarquias locais, ainda que algumas das respetivas competências se encontrem delegadas no Senhor Secretário de Estado da Administração Local.*

*A publicação do despacho n.º 11742/2018, na 2.ª série do Diário da República, que determinou a marcação de eleições intercalares para a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, no dia 24 de fevereiro, não respeitou o prazo máximo de 30 dias que a lei estabelece para a marcação da eleição.*

*Acresce que, pelo menos noutro caso relatado na participação - a eleição da Assembleia de Freguesia de Talhadas -, o despacho que marcou a eleição só foi publicado quase sete meses após a designação da comissão administrativa.*

*As situações referidas na participação em apreço, designadamente a dilação verificada entre o despacho que designa a comissão administrativa e o despacho que marca a data da eleição, requerem do membro do Governo responsável pela área das autarquias locais maior cuidado e diligência, tanto mais que as comissões administrativas, apesar de substituírem os órgãos executivos, são órgãos sujeitos a um regime de gestão limitada nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto.» -----*

*O Senhor Dr. Jorge Miguéis apresentou a seguinte declaração de voto: -----*

*«Votei contra parte das conclusões da Informação relativa ao ponto 02.10 por estar de acordo com a parte substantiva da argumentação expendida pela SEAL/MAI, nomeadamente no que respeita á forma de contagem dos prazos.*

*Com efeito, se os dias dos prazos posteriores á fixação da data da eleição se contam de forma contínua ou “corrida” – embora não falem exceções, introduzidas na prática nomeadamente pelo TC nas eleições presidenciais e não só, como é conhecido –, no que respeita aos prazos anteriores a essa fixação – evidentemente fora do âmbito do processualismo eleitoral “tout court” – não repugna que outra regra (a do CPA) seja seguida atendendo ao carácter puramente administrativo e certificativo do ato em si e pese embora seja desejável que os limites dessa liberdade não devam ser demasiado latos atenta a urgência que sempre revestem as eleições intercalares.» -----*



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

AL-2017

**2.11 - Despacho do Ministério Público – Vila Real no âmbito do Processo AL.P-PP/2017/919 (GCE "Amar Lordelo" | PPD/PSD Vila Real | Propaganda (distribuição de boletins de voto no dia da reflexão))**

A Comissão tomou conhecimento do despacho de arquivamento em epígrafe, que consta em anexo à presente ata. -----


**2.12 - Despacho do Ministério Público – DIAP/Sintra (situações descritas na ata do apuramento geral dos resultados no município de Sintra)**

A Comissão tomou conhecimento do despacho de arquivamento em epígrafe, que consta em anexo à presente ata. -----

Nada mais havendo a tratar foi dada esta reunião por encerrada pelas 13 horas.

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sérgio Gomes da Silva, Suplente do Secretário. -----

**O Presidente da Comissão**

  
**José Vítor Soreto de Barros**

**O Suplente do Secretário**

  
**Sérgio Gomes da Silva**